

CONCURSO CULTURAL “DIA MUNDIAL DAS CORES SOLIDÁRIAS”

REGULAMENTO

1. Este Concurso Cultural será promovido por STAEDTLER do Brasil, inscrita no CNPJ nº 32.046.981/0001-02, estabelecida na Av. Copacabana, 325 - Empresarial 18 do Forte, Barueri - SP, 06472-001
2. O Concurso Cultural destina-se somente a pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro.
3. Fica terminantemente esclarecido a faixa etária permitida dentro do concurso, sendo ela crianças entre 3 (três) e 12 (doze) anos. Idades comprovadamente abaixo ou acima das definidas acarretarão a invalidação da participação do usuário dentro do concurso.

COMO PARTICIPAR DO CONCURSO CULTURAL

4. Para participar do concurso é obrigatório ter a idade solicitada, tal como entre 3 (três) e 12 (doze) anos.
5. O participante ou seu responsável deve enviar o desenho com a temática “vamos descobrir a natureza – no ar” através do site www.staedtler.com/br/coressolidarias informando os seus dados no formulário de participação (nome, e-mail, telefone) para contato caso haja necessidade.

PREMIAÇÃO E VIGÊNCIA

6. O concurso será finalizado quando seu prazo for encerrado.
7. Serão 10 (dez) escolhidos dentre os desenhos enviados, que receberão, cada um, 1 (uma) caixa com produtos STAEDTLER.

8. A campanha terá início no dia 06 de maio de 2022 e se encerrará na data de 30 de junho de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS

9. A verificação dos ganhadores é feita através de comitiva interna e sistema próprio, sendo de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie através de uma comissão julgadora composta por 03 participantes escolhidos pela STAEDTLER do Brasil.
10. A divulgação dos vencedores será feita através das redes sociais, Facebook, Instagram e LinkedIn da STAEDTLER. Os resultados serão divulgados até 16 de Julho.
11. Será permitido apenas o envio de 1 desenho por participante. Serão invalidados os desenhos que não estejam adequados ao tema do Concurso.
12. Não terão validade as inscrições dos participantes que não preencherem as condições básicas do concurso estabelecidas neste regulamento ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade. Haverá desclassificação automática da participante do presente Concurso em caso de fraude comprovada ou desenho que não seja de sua autoria, cabendo responsabilização de seus pais ou representantes legais. Os pais e/ou responsáveis pelas crianças participantes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos quando do preenchimento do formulário eletrônico do concurso são verdadeiros e próprios e que os desenhos enviados são de autoria das crianças participantes.
13. A empresa organizadora reserva-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, para o que não será obrigada a comunicar, notificar ou avisar o participante.
14. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto.

15. A participação neste concurso implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem do vencedor, para, se a empresa organizadora assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer ônus para esta ou para a empresa. O participante cederá todos os direitos autorais por tempo indeterminado dos desenhos ganhadores.
16. A promotora do concurso não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados por terceiros ou plataformas ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
17. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões das promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.
18. Este é um Concurso Cultural, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de agosto de 1972. A distribuição do prêmio desta promoção é GRATUITA.
19. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.